

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CARPINA

Relatório Anual de Gestão 2020

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CARPINA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	146,12 Km ²
População	84.395 Hab
Densidade Populacional	578 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA
Número CNES	2636832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097342000198
Endereço	AVENIDA CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL 408
Email	SECRETERIASAUDECARPINA@GMAIL.COM
Telefone	8136211280

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANUEL SEVERINO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JACILENE LOURDES DA SILVA
E-mail secretário(a)	aastec@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137210526

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1990
CNPJ	13.133.909/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jacilene Lourdes da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/06/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/05/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39983	179,39
BUENOS AIRES	96.686	13190	136,42
CARPINA	146.124	84395	577,56
CASINHAS	125.282	14368	114,69
CUMARU	292.242	10192	34,88
FEIRA NOVA	107.745	22247	206,48
JOÃO ALFREDO	133.524	33328	249,60
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21460	370,62
LAGOA DO CARRO	69.87	18252	261,23
LIMOEIRO	269.97	56198	208,16
MACHADOS	56.957	16321	286,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32573	215,98
OROBÓ	140.785	23935	170,01
PASSIRA	329.755	28894	87,62
PAUDALHO	277.796	56933	204,95
SALGADINHO	88.812	11068	124,62
SURUBIM	252.845	65647	259,63
TRACUNHAÉM	116.659	13813	118,40
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7571	112,87
VICÊNCIA	230.818	32772	141,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. Rosita Freire 622 Cajá	
E-mail	jacilenebotafogo@gmail.com	
Telefone	8197739872	
Nome do Presidente	Jacilene Lourdes da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- Considerações

O presente documento resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, referente ao ano de 2020, além da aplicação dos recursos financeiros na administração da Saúde Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os dados e as considerações da Gestão de Saúde que serão apresentados neste Relatório de Gestão, referente a este ano de 2020 de forma clara e objetiva, dará subsídios ao Conselho de saúde para uma análise das ações, serviços de Saúde e Assistência a população no decorrer do período em tela.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2854	2724	5578
5 a 9 anos	2999	2879	5878
10 a 14 anos	3119	3101	6220
15 a 19 anos	3289	3329	6618
20 a 29 anos	6662	6979	13641
30 a 39 anos	6237	7199	13436
40 a 49 anos	5799	6819	12618
50 a 59 anos	4258	5260	9518
60 a 69 anos	2723	3488	6211
70 a 79 anos	1359	1846	3205
80 anos e mais	548	924	1472
Total	39847	44548	84395

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 19/11/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Carpina	949	1081	1007	1018

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 19/11/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	325	298	335	329	448
II. Neoplasias (tumores)	440	432	426	519	396
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	31	34	37	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	37	62	54	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	51	148	151	169	232
VI. Doenças do sistema nervoso	85	86	102	69	82
VII. Doenças do olho e anexos	42	52	32	41	25
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	4	4	8	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	413	456	449	453	416
X. Doenças do aparelho respiratório	203	245	279	277	221
XI. Doenças do aparelho digestivo	307	346	425	404	242

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	104	80	91	91	69
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	71	50	44	75	48
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	204	171	268	292	223
XV. Gravidez parto e puerpério	748	800	808	798	790
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	107	105	99	106	129
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	40	42	24	21
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	98	82	83	95	74
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	482	537	521	522	506
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	69	84	72	69	130
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3867	4084	4327	4432	4131

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	39	25	29	16
II. Neoplasias (tumores)	63	92	100	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	53	32	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	15	13	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	160	167	157	166
X. Doenças do aparelho respiratório	75	74	64	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	37	36	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	3	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	13	16	19
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	6	4	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	8	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	2	2	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	72	79	72	74
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	569	578	545	566

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/11/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O Município de Carpina possui uma população estimada no ano de 2020 de 84395 mil habitantes (DataSUS/Tabnet), Sendo 47,21% masculino e 52,79% feminino.

A maior população apresenta na faixa etária de 20 a 29 anos com um total de 13641 pessoas.

Nos anos de 2016 a 2019 houve um aumento no número de nascimento de crianças no ano de 2017.

A Morbidade Hospitalar.por grupos de causas, faixa etária e por residência segundo capítulo da CID-10, apresenta uma totalidade de 4131 casos no ano de 2020. Com maior frequência na Gravidez, parto e puerpério apresentando 19,12%, depois vem Lesões enven e alg out conseq causas externas 12,23 %, e em seguida vem algumas doenças infecciosas e parasitárias 10,84 %, e as demais doenças apresentando 57,81%.

A Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, **por grupos de causas, faixa etária e** por residência apresentou no decorrer dos anos de 2016 a 2019 uma maior quantidade no ano de 2017. A doença que provoca maior incidência de mortes nos anos da planilha é a Doença do aparelho circulatório

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	475.247
Atendimento Individual	158.533
Procedimento	52.500
Atendimento Odontológico	36.832

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	225	136654,69
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	192	103926,42
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	417	240581,11

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3662	7324,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4985	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	119222	446649,38	-	-
03 Procedimentos clínicos	174654	714419,31	226	136947,31
04 Procedimentos cirúrgicos	977	5245,40	251	130081,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2845	23898,00	-	-
Total	302683	1190212,09	477	267028,56

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/11/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	717	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2317	-
Total	3034	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/11/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Produção de Atenção Básica não apresenta dados para análise, podendo ser averiguado na base de dados local.

Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos não apresentou na produção ambulatorial e na produção hospitalar 417 procedimentos no valor de R\$ 24.0581,11.

Na Produção de Atenção Psicossocial apresenta uma quantidade aprovada de 3662 Atendimento/Acompanhamento psicossocial com um valor aprovado de R\$ 7.324,00

Produção de Atenção Ambulatorial por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade total aprovada de 302683 procedimentos, no valor de R\$ 11.90212,09. Na Produção Hospitalar apresenta 477 AIH pagas no valor de R\$ 267.028,56.

A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresenta um total de quantidade aprovada de 3034.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	7	8
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	10	12
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
Total	3	2	53	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	37	0	0	37
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	2	3	15
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
Total	53	2	3	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/06/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública possui 58 estabelecimentos, sendo 3 dupla, 2 estadual, 53 municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	10	66	133
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	26	0	59	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	56	25	52	84	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	2	2	
	Celetistas (0105)	3	3	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	26	35	72	84	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	240	218	216	215	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	5	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	199	198	230	276	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde trabalhando no SUS do Município apresentam da seguinte forma:

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação no público 212 profissionais e no setor privado 87 profissionais.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão no público 223 profissionais e no setor privado 06 profissionais.

Observamos que na maioria, os profissionais por vínculos protegidos e contratados estão lotados nos programas financiados pelo Ministério da Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e Aperfeiçoar a rede da Atenção Básica para uma assistência de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Atenção Primária do Município, mediante a Estratégia de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, além de garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de UBS	Remapeamento das áreas descobertas.		83	0	86.62	86,00	Percentual	104,36
2. Realizar Capacitação para profissionais das equipes de saúde.	Educação permanente a todos os profissionais das equipes de saúde.		1	0	0	12	Número	0
3. Ampliar a cobertura de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Assistência a população com as equipes do Nasf		0	0	0	1	Número	0
4. Aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.	Nº de unidades equipadas para melhor atender aos usuários.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	Manutenção de todas UBSS abastecidas de medicamento básicos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a realização do exame citopatológico através das equipes de saúde da família para toda faixa etária.	Alcançar %de mulheres assistida pela UBS.		85	0	85	85,00	Percentual	100,00
7. Garantir a realização do auto exame da mama dentro da faixa etária preconizada pelo ministério da saúde.	% de mulheres na faixa etária de 50-69 anos.		85	0	85	85,00	Percentual	100,00
8. Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher.	Promoção da saúde da mulher		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Aquisição de transporte para serviço de atenção básica em saúde.	Manter a assistência de qualidade na rede de atenção básica.		4	0	2	8	Número	50,00
10. Instituir capacitação sobre controle social para conselheiros	Capacitar os conselheiros de saúde.		1	0	0	4	Número	0
11. Realizar treinamento dos Sistemas de Informações da Atenção Básica	% de profissionais de atenção básica.		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Realizar capacitação para os ACS's em DST/AIDS e Hepatites virais	Nº capacitação anual para os ACS's do município		1	0	0	4	Número	0
13. Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	% da mortalidade infantil		15	0	0	20,00	Percentual	0
14. Implementar a estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância e AIDPI nas USF's	Fortalecer a rede de atenção integrada.		12	0	12	12	Número	100,00
15. Capacitar os ACS, Médicos e Enfermeiras na estratégia AIDPI de acordo com a necessidade	Capacitação de aperfeiçoamento		1	0	0	4	Número	0
16. Promover anualmente Seminários em Assistência ao Climatério, Atenção Obstétrica e Neonatal, Violência contra a mulher e Investigação de Óbitos em mulheres em Idade Fértil	Promoção da assistência e atenção à violência contra mulher.		2	0	0	8	Número	0
17. Capacitar os profissionais da rede básica para os cuidados com a saúde masculina.	O Cuidado com a saúde do homem.		1	0	0	4	Número	0
18. Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	Oferta de exames terceirizado para avaliação da próstata		10	0	0	40,00	Percentual	0
19. Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis.	Promoção da alimentação saudável.		50	0	50	50,00	Percentual	100,00
20. Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde 100% do abastecimento de medicamentos em DST/AIDS.	Garantia de acesso aos medicamentos para DST/AIDS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Alavancar a Oferta dos Serviços de Saúde Bucal no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar os Mecanismos que Propiciem a Ampliação do Acesso à Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Número de Atendimentos de Primeira consulta odontológica programática por população cadastrada 100%.		15	0	15	60,00	Percentual	100,00
2. Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Número de tratamentos concluídos pelo cirurgião dentistas/Número de primeiras consultas odontológicas programáticas.		14	0	9	38,40	Percentual	64,29
3. Manter as unidades de saúde com material odontológico.	Abastecer às unidades em saúde bucal com material.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir ações de educação continuada aos profissionais de saúde bucal da atenção básica.	Aperfeiçoamento dos profissionais.		2	0	0	8	Número	0
5. Realizar anualmente ação de prevenção de câncer de boca.	Diagnosticar/prevenir o câncer de boca.		1	0	0	4	Número	0
6. Realizar escovações supervisionadas nas escolas do município.	Ofertar procedimentos de avaliações coletivas de escovações dentais supervisionadas.		80	0	0	80,00	Percentual	0
7. Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	Equipamentos para realização dos atendimentos		80	0	100	80,00	Percentual	125,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos especializados no centro de especialidades odontológicas.**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar os procedimentos especializados de odontologia nas Especialidades de Endodontia, cirurgia, Periodontia e Atendimentos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o atendimento para atenção especializada no centro de especialidades odontológicas em endodontia.	Implementar os atendimentos especializados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir atendimento para atenção especializada no CEO em Periodontia.	Garantir dos atendimentos de periodontia aos usuários do CEO		90	0	90	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o atendimento aos pacientes com necessidades especiais no centro de especialidade odontológica	Oferta de procedimento mês para pacientes de necessidade especiais		1320	0	2162	5.280	Número	163,79
4. Realizar atendimentos aos pacientes que necessita de Cirurgia Buco Facial.	Garantir as cirurgias buco facial, mês.		1080	0	385	4.320	Número	35,65
5. Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	Garantir os equipamentos, instrumentos e insumos para o CEO.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a Rede de Média complexidade ambulatorial e hospitalar para um atendimento qualificado.**OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a rede de assistência de Média complexidade, ambulatorial, hospitalar, Incluindo os atendimentos de urgências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Pactuar uma Unidade de Pronto Atendimento Especializada(UPA-E)em parceria com o governo do Estado.	Pactuação de uma unidade de pronto atendimento		0	0	0	1	Número	0
2. Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência,SAMU Especializado em parceria como Governo do Estado e Federal.	Prestar assistência de qualidade as vítimas de acidentes		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
3. Manter realização do teste do pezinho	% de testes conforme demanda.		80	0	100	80,00	Percentual	125,00
4. Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	Disponibilização de medicamentos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	Compra de equipamentos necessários para realização dos procedimentos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ofertar cirurgias dentro da competência do município.	% de cirurgias conforme regulação.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da assistência farmacêutica em toda rede de saúde básica e hospitalar.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a população dos medicamentos e promover ações educativas para o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar campanhas anuais acerca do uso racional de medicamentos	Divulgação de campanha		1	0	0	4	Número	0
2. Manter a central de abastecimento farmacêutico	Abastecimento do CAF.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde da atenção básicos e média complexidade.	Garantia de medicamentos e insumos em todas Unidades de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.	Acesso aos medicamentos estratégicos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das ações integradas para o cuidado à saúde da mulher.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir ações qualificadas para o assistencial às mulheres da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o planejamento familiar na UBS em conjunto com ações educativas na comunidade para melhorar o planejamento familiar nas áreas	Planejamento familiar nas unidades de saúde		80	0	40	80,00	Percentual	50,00
2. Fazer o acolhimento e desenvolvimento de atividades de educação sexual para mulheres em situação de rua e profissionais do sexo.	Acolhimento de qualidade as mulheres		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer a melhoria dos padrões de qualidade dentro dos laboratórios públicos e privados que realizam o exame citopatológico, agilizando os resultados e busca ativa das mulheres.	Viabilidades nas entregas dos resultados dos exames.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fomentar o programa saúde nas escolas.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar as ações de saúde nas escolas, para uma prevenção efetiva da saúde do educando.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar adesão do programa saúde na escola, conforme ministério da saúde.	Adesão ao PSE		1	0	0	2	Número	0
2. Promover as ações em todas as escolas da rede municipal.	Educação em saúde.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Aquisição de materiais para desenvolvimento das ações proposta pelo ministério da saúde e Educação.	Materiais necessários para o cumprimento das atividades.		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação das ações de cuidado da pessoa idosa

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover uma assistência de qualidade aos idosos, para uma vida mais ativa e saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar cobertura Vacinal para idosos	Cobertura vacinal para Idoso.		85	0	85	85,00	Percentual	100,00
2. Promover a prática de atividade física da população acima de 60 anos.	Promoção de atividades físicas.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Reduzir óbitos por causas previsíveis	Redução de óbitos por causas previsíveis.		5	0	18.62	20,00	Percentual	372,40
4. Promover palestras educativas para uma alimentação saudável	Práticas de alimentação saudável.		4	0	0	16	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar e qualificar as ações voltadas para saúde do homem.

OBJETIVO Nº 9.1 - : Intensificar os cuidados voltados à saúde masculina de maneira efetiva e qualitativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar treinamento de profissionais de saúde aos cuidados com a saúde masculina	Qualificação dos profissionais		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Ofertar exames de PSA e exame de próstata	% de exames de próstata para os homens		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Elaborar materiais educativos para distribuição.	Elaboração de materiais educativos.		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
4. Promover palestras educativas para população masculina.	Realização de palestras educativas		2	0	0	8	Número	0

DIRETRIZ Nº 10 - Organização dos serviços baseados nos princípios de Universalidade, Regionalização e Integralidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos através da oferta do cuidado especializado destinado as necessidade psíquicas da população, ampliando uma rede de Atenção à Saúde Mental com promoção, reintegração social e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	Manutenção do centro de apoio psicossocial		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o serviço de Residência terapêutica	Implantar o serviço		1	0	1	1	Número	100,00
3. Implantar o CAPS infantil	Elaboração de projeto		0	0	0	1	Número	0
4. Qualificar as ESF para melhor abordagem ao paciente com Distúrbios psíquicos.	Qualificação das equipes.		2	0	1	8	Número	50,00
5. Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	Implementação de acolhimento a usuário.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação das ações de saúde voltadas para crianças e adolescentes.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir o coeficiente de óbitos neonatais e pós-natal	Redução de óbitos neonatais e pós-neonatal.		5	0	0	20,00	Percentual	0
2. Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas	Redução das morbimortalidade por doenças diarreicas.		5	0	5	20,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos, cadastradas.	Garantia do acompanhamento à criança menor de dois anos.		100	0	100	90,00	Percentual	100,00
4. Priorizar o acompanhamento das crianças menores de 1 ano sob-risco de óbito.	Monitoramento das crianças menores de 01 ano.		100	0	100	80,00	Percentual	100,00
5. Adotar protocolos clínicos para as doenças prevalentes na infância, utilizando a proposta AIDPI na rede municipal.	Adoção de protocolos clínicos.		70	0	0	70,00	Percentual	0
6. Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	acompanhamento às crianças do bolsa.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
7. Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes, com ênfase na sexualidade, prevenção das DST/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, pré-natal e agravos específicos.	Qualificação da atenção básica para melhor atender os adolescentes		70	0	70	70,00	Percentual	100,00
8. Monitorar os indicadores da atenção básica, no âmbito de Saúde da Criança e Adolescente.	Monitoramento dos indicadores.		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
9. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 (seis) primeiros meses de vida.	Promoção do aleitamento materno		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
10. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	Redução dos casos de sífilis congênita		5	0	100	20,00	Percentual	999,99

DIRETRIZ Nº 12 - consolidar a Assistência com acesso e qualidade ao trabalhador.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar as ações de prevenção e combates a doenças ocasionadas pelo trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais de saúde da atenção básica em saúde do trabalhador	Educação permanente		95	0	0	95,00	Percentual	0
2. Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	Garantia de equipamentos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde.	Educação permanente		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Realizar campanha de orientação a população sobre os fatores de risco para hipertensão e diabetes mellitus.	Campanhas realizadas conforme calendário anual.		3	0	0	12	Número	0
3. Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	Confecção de materiais educativos.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção da alimentação saudável integrado com as equipes do Núcleo de apoio a saúde da Família e Atenção básica.

OBJETIVO Nº 14.1 - Melhorar o perfil nutricional das crianças e gestantes contribuindo para a redução da morbimortalidade infantil municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Sistema de informação Alimentar e Nutricional		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer a rede do processo de educação continuada sobre combate às carências nutricionais e promoção da alimentação saudável.	Articulação intersetorial		80	0	0	80,00	Percentual	0
3. Desenvolver ações de combate à anemia Programa de ferro/Nutrisse em crianças de 6º meses municipal.	Programa de ferro/Nutrisse		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
4. Realizar campanha de combate ao sobrepeso e obesidade infantil	Campanhas de combate a obesidade		3	0	0	12	Número	0
5. Elaborar materiais educativos para distribuição.	Confecção de materiais educativos		2500	0	0	10.000	Número	0

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Desenvolvimento Organizacional

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde, com ênfase ao desenvolvimento organizacional, descentralização da gestão, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com foco no cidadão do nosso município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	Elaboração Plano		0	0	0	1	Número	0
2. Elaborar o relatório de gestão.	Elaboração RAG.		1	0	1	4	Número	100,00
3. Fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	Realização de monitoramento e avaliação com frequência nos serviços de saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer a infra estrutura física, equipamentos e recursos humanos para desenvolver atividade de monitoramento e avaliação.	Estrutura da unidade para desenvolver as atividades.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar oficinas de monitoramento, controle e avaliação na atenção básica	Realização de oficinas		2	0	0	6	Número	0
6. Monitorar e acompanhar as ações do SAMU	Monitoramento do SAMU.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar auditorias, fiscalizações e apurações de denúncias nas unidades de saúde municipais.	Realização de Auditoria para apuração de denúncias.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Aquisição de computadores para as áreas específicas de saúde.	Aquisição de máquinas.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento da ouvidoria municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Estabelecer um fluxo de comunicação direta e permanente entre a gestão do sistema e a população, com vistas ao conhecimento e solução de eventuais entraves na prestação de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema de Informação para ouvir a demanda municipal	Implantação de uma ouvidoria		0	0	0	1	Número	0
2. Realizar seminário de Ouvidoria.	Realização seminário para ouvidoria		0	0	0	1	Número	0
3. Capacitar os profissionais da recepção para melhor atendimento.	Capacitação dos profissionais.		1	0	0	4	Número	0

DIRETRIZ Nº 17 - Melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 17.1 - Adequar as estruturas físicas das unidades administrativas e rede assistencial à legislação vigente, mediante a elaboração de projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras de construção, ampliação, reforma e/ou recuperação, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, buscando elevar a qualidade das ações e serviço prestados à população pelo SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de Ambulâncias	Aquisição de veículos		2	0	1	6	Número	50,00
2. Construir UBS segundo abertura de convênio via ministério.	Construção de unidades		1	0	1	4	Número	100,00
3. Adquirir equipamentos para as unidades básicas	Aquisição de Equipamentos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar clínica de reabilitação fisioterapêutica	Implementação da clínica de fisioterapia		1	0	0	1	Número	0
5. Construção de academia da saúde, segundo abertura de convênio via ministério	Programa Academia da saúde-MS.		1	0	0	1	Número	0
6. Adquirir ônibus para serviços de saúde.	Adquirir Veículos		0	0	0	2	Número	0
7. Adquirir e equipar uma Unidade Móvel de atendimento clínico e em saúde bucal.	Adquirir veículo		1	0	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a valorização dos recursos humanos.

OBJETIVO Nº 18.1 - Qualificar e humanizar a assistência e valorizar o profissional de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar parcerias com áreas técnicas os profissionais de saúde municipal.	Capacitação dos profissionais		100	0	0	100,00	Percentual	0
2. Realizar workshop sobre humanização no atendimento aos usuários do SUS.	Realização de workshop		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer a participação do controle Social

OBJETIVO Nº 19.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa sempre buscando a equidades, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar reuniões periódicas para acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde.	Participação dos usuários.		11	0	11	44	Número	100,00
2. Garantir a estrutura física do conselho e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	Garantia de estrutura		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Promover a capacitação dos conselheiros, para garantir o efetivo controle social do SUS	Realização de capacitação de conselheiros de saúde.		2	0	0	8	Número	0

DIRETRIZ Nº 20 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Implementar a Vigilância em Saúde ampliando a capacidade de análise da situação de saúde e de respostas às necessidades da população reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, intensificando ações de caráter preventivo e curativos individuais e coletivos considerando as diversidades locais e, ou grupos populacionais mais expostos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura física de trabalho da vigilância em saúde.	Melhoria da estrutura Física		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância das IST	Capacitação em IST		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Adequar, identificar e divulgar o posto fixo de vacinação animal nas campanhas de vacinação	Adequação e divulgação do posto fixo da vacinação animal.		80	0	0	80,00	Percentual	0
4. Garantir EPI's e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	Fornecimento de EPI'S para os trabalhadores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar ações do CTA através de palestra educativase ampliação do quantitativo de exames de HIV.	Ampliação das ações do centro de testagem.		3	0	0	15,00	Percentual	0
6. Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	Ampliação dos testes rápidos pelo CTA		10	0	0	30,00	Percentual	0
7. Ampliar e intensificar a intervenção da vigilância sanitária em estabelecimentos que trabalham com alimentos	Intensificação das intervenções da vigilância sanitária.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	Perfil Epidemiológico do município		1	0	0	4	Número	0

OBJETIVO Nº 20.2 - Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar à estrutura física de trabalho da vigilância sanitária.	Adequação da Estrutura.		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
2. Realizar capacitação em vigilância sanitária.	Capacitar dos profissionais da vigilância sanitária.		1	0	0	4	Número	0
3. Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo	Intensificação das ações de bloqueios sanitários		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
4. Implementar as ações de vigilância sanitárias.	Implementação das ações realizadas pela vigilância sanitária.		100	0	100	80,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 20.3 - Otimizar ações que visem eficiência, eficácia e qualidade das informações referentes à natalidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória e outros eventos de interesse epidemiológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância epidemiológica	Melhoria da vigilância epidemiológica.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância epidemiológica	Aperfeiçoar dos profissionais.		1	0	0	4	Número	0
3. Implementar as informações epidemiológico municipal por folder.	Folder elaborados		10000	0	4000	40.000	Número	40,00
4. Adquirir equipamentos e insumos.	Equipamentos/insumos para os serviços da epidemiologia		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar equipes de vigilância epidemiológica.	Ampliação realizada		80	0	0	80,00	Percentual	0
6. Ampliar a cobertura da Bacillus Calmette-Guérin (BCG)	Ampliação de cobertura da vacina-BCG.		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
7. Ampliar a cobertura da Pólio	Ampliação de cobertura da vacina-pólio.		97	0	97	95,00	Percentual	100,00
8. Ampliar a cobertura da Hepatite B	Ampliação de cobertura da vacina-Hepatite B		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar a cobertura da tetra e pentavalente.	Ampliação de cobertura da vacina-Pentavalente		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Ampliar a cobertura da vacina Rotavírus.	Ampliação de cobertura da vacina-Rotavírus		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
11. Ampliar a cobertura da Pneumo 10	Ampliação de cobertura da vacina-Pneumo 10.		95	0	95	95,00	Percentual	100,00
12. Ampliar a cobertura da meningocócica C.	Ampliação de cobertura da vacina-Menincócica C		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ampliar a cobertura da tetra viral.	Ampliação de cobertura da vacina-Tetra Viral.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Realizar campanhas de vacinação humana.	Mobilização da campanha de vacinação humana		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 20.4 - Fortalecer os Programas de Vigilância em Saúde, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância ambiental.	Melhoria da estrutura física		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
2. Realizar capacitação em vigilância ambiental	Capacitação para profissionais.		1	0	0	4	Número	0
3. Aquisição equipamentos para Vigilância Ambiental	Equipamentos viabilização dos serviços da vigilância Ambiental		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
4. Ampliar equipes de vigilância ambiental.	Ampliação da cobertura		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Implementar e monitorar ações de vigia água municipal.	Monitoramento das ações de vigi água.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar campanhas de vacinação anti-rábica anual.	Promoção das campanhas de vacinação.		1	0	0	4	Número	0
7. Realizar vigilância e o controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do Município	Vigilância e controles das epidemias.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar os sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde.	Implementação dos sistemas de informação		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da rede de Atenção a Saúde com enfoque na pandemia pelo corona vírus (SAR-CoV-2)

OBJETIVO Nº 21.1 - Promover ações para enfrentamento ao corona vírus (SAR-CoV-2).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.	Plano Municipal de contingência elaborado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	Identificação precoce de novos casos positivos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	Monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial realizado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	Fazer o monitoramento dos níveis de conscientização e obediência da população		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	Pleno funcionamento das unidades de Saúde no trabalho da detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	Pleno Funcionamento das Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	Serviço implantado		1	0	1	1	Número	100,00
8. Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	Leitos em pleno funcionamento		20	0	20	20	Número	100,00

9. Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	Cumprimento das recomendações da OMS, legislações a nível da União, Estado e Município e protocolos de segurança.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	Acompanhamento das transferências do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).	Material bem ou serviços para distribuição gratuita de acordo com a necessidade.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	Acompanhamento da saúde mental dos profissionais de saúde e demais pessoas acometidos pela doença (Covid-19).	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir EPIs suficientes para os profissionais de Saúde	Profissionais de saúde equipados com EPIs	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	Profissionais testados	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Promover ações de educação em saúde para diminuir significativamente os casos de infecção pelo coronavirus.	Ações de educação em saúde promovidas	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	Medidas preventivas adotadas	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	Parceria promovida	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	Monitoramento da vacinação nos grupos prioritários	0	0	0	100,00	Percentual	0
19. Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	Centro de reabilitação funcionando	0	0	0	1	Número	0
20. Abrir leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	Leitos de UTI funcionando	0	0	0	4	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Pactuar uma Unidade de Pronto Atendimento Especializada(UPA-E)em parceria com o governo do Estado.	0
	Elaborar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavirus.	1
	Realizar reuniões periódicas para acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde.	11
	Capacitar parcerias com áreas técnicas os profissionais de saúde municipal.	0,00
	Aquisição de Ambulâncias	1
	Implantar o Sistema de Informação para ouvir a demanda municipal	0
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	0
	Capacitar os profissionais de saúde.	0,00
	Realizar campanhas anuais acerca do uso racional de medicamentos	0
	Manter a central de abastecimento farmacêutico	100,00
	Garantir a estrutura física do conselho e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	100,00
	Realizar workshop sobre humanização no atendimento aos usuários do SUS.	0,00
	Construir UBS segundo abertura de convênio via ministério.	1
	Realizar seminário de Ouvidoria.	0
	Elaborar o relatório de gestão.	1
	Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	100,00
	Implantar o serviço de Residência terapêutica	1
Implantar o CAPS infantil	0	

	Promover a capacitação dos conselheiros, para garantir o efetivo controle social do SUS	0
	Capacitar os profissionais da recepção para melhor atendimento.	0
	Fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	100,00
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	50,00
	Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos.	100,00
	Garantir EPIs e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	100,00
	Implementar clínica de reabilitação fisioterapêutica	0
	Fortalecer a infra estrutura física, equipamentos e recursos humanos para desenvolver atividade de monitoramento e avaliação.	100,00
	Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	100,00
	Construção de academia da saúde, segundo abertura de convênio via ministério	0
	Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	100,00
	Adquirir ônibus para serviços de saúde.	0
	Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	100,00
	Adquirir e equipar uma Unidade Móvel de atendimento clínico e em saúde bucal.	0
	Realizar auditorias, fiscalizações e apurações de denúncias nas unidades de saúde municipais.	100,00
	Aquisição de computadores para as áreas específicas de saúde.	80,00
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Instituir capacitação sobre controle social para conselheiros	0
	Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	100,00
	Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Garantir EPIs suficientes para os profissionais de Saúde	100,00
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Promover ações de educação em saúde para diminuir significativamente os casos de infecção pelo coronavirus.	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	0,00
	Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de UBS	83,00
	Alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	100,00
	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica em saúde do trabalhador	0,00
	Reduzir o coeficiente de óbitos neonatais e pós-natal	0,00
	Realizar treinamento de profissionais de saúde aos cuidados com a saúde masculina	0,00
	Alcançar cobertura Vacinal para idosos	85,00
	Realizar adesão do programa saúde na escola, conforme ministério da saúde.	0
	Ampliar e qualificar o planejamento familiar na UBS em conjunto com ações educativas na comunidade para melhorar o planejamento familiar nas áreas	40,00
	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	15,00
	Realizar Capacitação para profissionais das equipes de saúde.	0
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Construir UBS segundo abertura de convênio via ministério.	1
	Fortalecer a rede do processo de educação continuada sobre combate às carências nutricionais e promoção da alimentação saudável.	0,00
	Realizar campanha de orientação a população sobre os fatores de risco para hipertensão e diabetes mellitus.	0
	Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas	5,00
	Ofertar exames de PSA e exame de próstata	100,00
	Promover a prática de atividade física da população acima de 60 anos.	0,00
	Promover as ações em todas as escolas da rede municipal.	0,00

Fazer o acolhimento e desenvolvimento de atividades de educação sexual para mulheres em situação de rua e profissionais do sexo.	100,00
Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	9,00
Ampliar a cobertura de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0
Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Vírus (COVID-19)	100,00
Adquirir equipamentos para as unidades básicas	100,00
Desenvolver ações de combate à anemia Programa de ferro/Nutrisse em crianças de 6 ^o meses municipal.	90,00
Garantir 100% o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos, cadastradas.	100,00
Elaborar materiais educativos para distribuição.	60,00
Reduzir óbitos por causas previsíveis	18,62
Aquisição de materiais para desenvolvimento das ações proposta pelo ministério da saúde e Educação.	0,00
Fortalecer a melhoria dos padrões de qualidade dentro dos laboratórios públicos e privados que realizam o exame citopatológico, agilizando os resultados e busca ativa das mulheres.	100,00
Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde e da atenção básicas e média complexidade.	100,00
Manter realização do teste do pezinho	100,00
Manter as unidades de saúde com material odontológico.	100,00
Aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.	100,00
Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
Realizar campanha de combate ao sobrepeso e obesidade infantil	0
Priorizar o acompanhamento das crianças menores de 1 ano sob-risco de óbito.	100,00
Qualificar as ESF para melhor abordagem ao paciente com Distúrbios psíquicos.	1
Promover palestras educativas para população masculina.	0
Promover palestras educativas para uma alimentação saudável	0
Garantir ações de educação continuada aos profissionais de saúde bucal da atenção básica.	0
Realizar anualmente ação de prevenção de câncer de boca.	0
Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
Realizar oficinas de monitoramento, controle e avaliação na atenção básica	0
Elaborar materiais educativos para distribuição.	0
Adotar protocolos clínicos para as doenças prevalentes na infância, utilizando a proposta AIDPI na rede municipal.	0,00
Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	100,00
Garantir a realização do exame citopatológico através das equipes de saúde da família para toda faixa etária.	85,00
Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
Ampliar a cobertura da Bacillus Calmette-Guérin (BCG)	95,00
Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	0,00
Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	80,00
Realizar escovações supervisionadas nas escolas do município.	0,00
Garantir a realização do auto exame da mama dentro da faixa etária preconizada pelo ministério da saúde.	85,00
Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	1
Ampliar a cobertura da Pólio	97,00
Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes, com ênfase na sexualidade, prevenção das DST/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, pré-natal e agravos específicos.	70,00
Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	100,00
Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher.	0,00
Ampliar a cobertura da Hepatite B	100,00
Monitorar os indicadores da atenção básica, no âmbito de Saúde da Criança e Adolescente.	90,00
Aquisição de transporte para serviço de atenção básica em saúde.	2
Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
Ampliar a cobertura da tetra e pentavalente.	100,00

	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 (seis) primeiros meses de vida.	90,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00
	Ampliar a cobertura da vacina Rotavírus.	95,00
	Realizar treinamento dos Sistemas de Informações da Atenção Básica	0,00
	Ampliar a cobertura da Pneumo 10	95,00
	Realizar capacitação para os ACS's em DST/AIDS e Hepatites virais	0
	Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	100,00
	Ampliar a cobertura da meningocócica C.	100,00
	Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	0,00
	Ampliar a cobertura da tetra viral.	100,00
	Implementar a estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância e AIDIPI nas USF's	12
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Realizar campanhas de vacinação humana.	100,00
	Capacitar os ACS, Médicos e Enfermeiras na estratégia AIDIPI de acordo com a necessidade	0
	Promover ações de educação em saúde para diminuir significamente os casos de infecção pelo coronavírus.	100,00
	Promover anualmente Seminários em Assistência ao Climatério, Atenção Obstétrica e Neonatal, Violência contra a mulher e Investigação de Óbitos em mulheres em Idade Fértil	0
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavírus	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para os cuidados com a saúde masculina.	0
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	0,00
	Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis.	50,00
	Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde 100% do abastecimento de medicamentos em DST/AIDS.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o atendimento para atenção especializada no centro de especialidades odontológicas em endodontia.	100,00
	Manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	100,00
	Garantir atendimento para atenção especializada no CEO em Periodontia.	90,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Implantar o serviço de Residência terapêutica	1
	Ofertar exames de PSA e exame de próstata	100,00
	Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; SAMU Especializado em parceria como Governo do Estado e Federal.	80,00
	Garantir o atendimento aos pacientes com necessidades especiais no centro de especialidade odontológica	2.162
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	100,00
	Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde e da atenção básicos e média complexidade.	100,00
	Manter realização do teste do pezinho	100,00
	Realizar atendimentos aos pacientes que necessita de Cirurgia Buco Facial.	385
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	100,00
	Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	100,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
	Implementar ações do CTA através de palestra educativa e ampliação do quantitativo de exames de HIV.	0,00
	Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	100,00
	Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	100,00
	Ofertar cirurgias dentro da competência do município.	100,00
	Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	0,00
	Monitorar e acompanhar as ações do SAMU	100,00
	Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	1
	Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	20

	Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	100,00
	Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	100,00
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
	Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	0,00
	Abrir leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a central de abastecimento farmacêutico	100,00
	Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde e da atenção básicos e média complexidade.	100,00
	Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	100,00
	Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Adequar a estrutura física de trabalho da vigilância em saúde.	80,00
	Adequar à estrutura física de trabalho da vigilância sanitária.	80,00
	Realizar capacitação em vigilância sanitária.	0
	Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo	80,00
	Implementar as ações de vigilância sanitárias.	100,00
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
	Ampliar e intensificar a intervenção da vigilância sanitária em estabelecimentos que trabalham com alimentos	100,00
	Realizar vigilância e o controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do Município	100,00
	Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	0
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	305 - Vigilância Epidemiológica	Adequar a estrutura física de trabalho da vigilância em saúde.
Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância ambiental.		50,00
Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância epidemiológica		80,00
Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas		5,00
Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).		100,00
Realizar capacitação em vigilância ambiental		0
Realizar capacitação em vigilância epidemiológica		0
Realizar capacitação em vigilância das IST		0,00
Reduzir óbitos por causas previsíveis		18,62
Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)		100,00
Aquisição equipamentos para Vigilância Ambiental		80,00
Implementar as informações epidemiológico municipal por folder.		4,000
Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo		80,00
Adequar, identificar e divulgar o posto fixo de vacinação animal nas campanhas de vacinação		0,00
Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.		100,00
Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.		100,00
Ampliar equipes de vigilância ambiental.		0,00
Ampliar equipes de vigilância epidemiológica.		0,00
Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;		100,00
Implementar e monitorar ações de vigia água municipal.		100,00
Realizar campanhas de vacinação anti-rábica anual.		0
Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.		100,00
Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.		0

Implementar os sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde.	80,00
Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	0,00
Promover ações de educação em saúde para diminuir significamente os casos de infecção pelo coronavirus.	100,00
Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde 100% do abastecimento de medicamentos em DST/AIDS.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

XXXX

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	120	118	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	96,55	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	95,49	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	90,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	77,80	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	12	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	75,00	92,16	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,23	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,07	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	43,54	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,00	14,81	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	15	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,00	86,62	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	64,39	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50,00	53,08	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	92,90	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Ao observar os resultados dos indicadores percebe-se a importância da Assistência a saúde em todos os 23 indicadores que contribuem para a melhoria contínua dos processos organizacionais da saúde do município. Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas da pactuação interfederativa. De forma geral, observou-se que na maioria foram cumpridas os indicadores pactuados, mesmo sendo um ano de pandemia do coronavirus.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.352.081,87	10.216.406,49	0,00	2.632,00	0,00	0,00	1.403.802,91	12.974.923,27
	Capital	0,00	107.156,79	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.156,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.626.696,42	7.195.006,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.821.702,65
	Capital	0,00	378.774,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.774,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	21.940,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.940,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	64.160,86	184.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.221,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	901.857,66	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971.257,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	51.912,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.912,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.537.239,33	4.020.231,01	0,00	116.272,88	0,00	0,00	0,00	13.673.743,22
	Capital	0,00	0,00	3.700,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00
TOTAL		0,00	14.041.820,54	21.708.804,73	0,00	238.904,88	0,00	0,00	1.403.802,91	37.393.333,06

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,98 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 447,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	73,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,68 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,91 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/01/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.060.000,00	12.060.000,00	15.276.247,27	126,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.104.658,27	70,16
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.388.039,80	69,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	716.618,47	71,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	1.899.105,08	172,65
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.819.487,34	181,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	79.617,74	79,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.460.000,00	5.460.000,00	5.867.080,55	107,46
ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	5.867.080,67	108,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	-0,12	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	5.405.403,37	216,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.270.000,00	86.270.000,00	73.596.034,63	85,31
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	40.889.482,04	77,15
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	8.737,63	43,69
Cota-Parte do IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.409.974,41	91,57
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	26.202.866,87	100,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	84.973,68	42,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.330.000,00	98.330.000,00	88.872.281,90	90,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.320.000,00	2.239.000,00	1.459.238,66	65,17	1.459.238,66	65,17	1.459.238,66	65,17	0,00
Despesas Correntes	2.100.000,00	2.104.000,00	1.352.081,87	64,26	1.352.081,87	64,26	1.352.081,87	64,26	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	135.000,00	107.156,79	79,38	107.156,79	79,38	107.156,79	79,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.718.001,39	5.583.001,39	2.005.470,86	35,92	2.005.470,86	35,92	2.005.470,86	35,92	0,00
Despesas Correntes	8.578.001,39	5.194.001,39	1.626.696,42	31,32	1.626.696,42	31,32	1.626.696,42	31,32	0,00

Despesas de Capital	1.140.000,00	389.000,00	378.774,44	97,37	378.774,44	97,37	378.774,44	97,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	76.000,00	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	76.000,00	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	120.000,00	123.000,00	64.160,86	52,16	64.160,86	52,16	64.160,86	52,16	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	123.000,00	64.160,86	52,16	64.160,86	52,16	64.160,86	52,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	810.000,00	1.080.000,00	901.857,66	83,51	901.857,66	83,51	901.857,66	83,51	0,00
Despesas Correntes	810.000,00	1.080.000,00	901.857,66	83,51	901.857,66	83,51	901.857,66	83,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	84.000,00	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	84.000,00	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.120.000,00	10.427.000,00	9.537.239,33	91,47	9.537.239,33	91,47	9.323.568,95	89,42	0,00
Despesas Correntes	10.120.000,00	10.427.000,00	9.537.239,33	91,47	9.537.239,33	91,47	9.323.568,95	89,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.288.001,39	19.612.001,39	14.041.820,54	71,60	14.041.820,54	71,60	13.828.150,16	70,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.041.820,54	14.041.820,54	13.828.150,16
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	213.670,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.041.820,54	14.041.820,54	13.828.150,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.330.842,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	710.978,26	710.978,26	497.307,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,79	15,79	15,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	13.330.842,28	14.041.820,54	710.978,26	213.670,38	213.670,38	0,00	0,00	213.670,38	0,00	924.648,64
Empenhos de 2019	13.520.970,32	17.424.023,76	3.903.053,44	2.175.183,24	0,00	0,00	2.158.450,54	16.732,70	0,00	3.903.053,44
Empenhos de 2018	12.249.290,29	14.579.506,07	2.330.215,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.215,78
Empenhos de 2017	11.518.402,62	13.976.461,13	2.458.058,51	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.258,51
Empenhos de 2016	11.155.495,76	11.989.382,25	833.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.886,49
Empenhos de 2015	9.581.709,85	10.216.259,44	634.549,59	0,00	12.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	646.605,80
Empenhos de 2014	9.340.959,70	11.941.706,09	2.600.746,39	0,00	618.447,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219.193,85
Empenhos de 2013	8.428.819,21	10.115.715,53	1.686.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.896,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.250.000,00	16.250.000,00	21.912.226,43	134,84
Provenientes da União	16.250.000,00	16.250.000,00	21.912.226,43	134,84
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	6.512,15	13,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.300.000,00	16.300.000,00	21.918.738,58	134,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.600.000,00	11.645.000,00	11.642.841,40	99,98	11.642.841,40	99,98	11.642.841,40	99,98	0,00
Despesas Correntes	10.350.000,00	11.575.000,00	11.622.841,40	100,41	11.622.841,40	100,41	11.622.841,40	100,41	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	70.000,00	20.000,00	28,57	20.000,00	28,57	20.000,00	28,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.821.998,61	6.811.998,61	7.195.006,23	105,62	7.195.006,23	105,62	7.195.006,23	105,62	0,00
Despesas Correntes	5.871.998,61	6.761.998,61	7.195.006,23	106,40	7.195.006,23	106,40	7.195.006,23	106,40	0,00
Despesas de Capital	950.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	400.000,00	252.000,00	184.061,00	73,04	184.061,00	73,04	184.061,00	73,04	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	252.000,00	184.061,00	73,04	184.061,00	73,04	184.061,00	73,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	69.400,00	34,70	69.400,00	34,70	69.400,00	34,70	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	69.400,00	34,70	69.400,00	34,70	69.400,00	34,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	5.058.000,00	4.260.203,89	84,23	4.260.203,89	84,23	4.260.203,89	84,23	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.752.000,00	4.136.503,89	87,05	4.136.503,89	87,05	4.136.503,89	87,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	306.000,00	123.700,00	40,42	123.700,00	40,42	123.700,00	40,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.021.998,61	23.966.998,61	23.351.512,52	97,43	23.351.512,52	97,43	23.351.512,52	97,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.920.000,00	13.884.000,00	13.102.080,06	94,37	13.102.080,06	94,37	13.102.080,06	94,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.540.000,00	12.395.000,00	9.200.477,09	74,23	9.200.477,09	74,23	9.200.477,09	74,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	76.000,00	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	21.940,20	28,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	520.000,00	375.000,00	248.221,86	66,19	248.221,86	66,19	248.221,86	66,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.010.000,00	1.280.000,00	971.257,66	75,88	971.257,66	75,88	971.257,66	75,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	84.000,00	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	51.912,97	61,80	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.120.000,00	15.485.000,00	13.797.443,22	89,10	13.797.443,22	89,10	13.583.772,84	87,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.310.000,00	43.579.000,00	37.393.333,06	85,81	37.393.333,06	85,81	37.179.662,68	85,32	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	18.021.998,61	23.966.998,61	23.351.512,52	97,43	23.351.512,52	97,43	23.351.512,52	97,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.288.001,39	19.612.001,39	14.041.820,54	71,60	14.041.820,54	71,60	13.828.150,16	70,51	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco 11/02/21 11:34:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 371.259,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 17.740,00	0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.025,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 5.062.049,75	4020231,01
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 55.778,76	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 9.693.420,61	8248154,60
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 30.800,00	0,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.034.000,00	400000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 356.401,95	356401,95

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.990.597,32	3990597,32
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 497.664,00	497664,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 56.527,93	56527,93
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 41.250,00	41250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 841.187,52	841187,52
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 58.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.062.049,75		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.211.849,99		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.273.899,74		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	3.947.168,15	3.947.168,15	3.947.168,15
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.642,86	210.642,86	210.642,86
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.157.811,01	4.157.811,01	4.157.811,01

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			146.125,44
Total			146.125,44
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	146.125,44	146.125,44	146.125,44
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	146.125,44	146.125,44	146.125,44

Gerado em 06/01/2022 13:22:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			168.311,20
Total			168.311,20
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	80.800,21	80.800,21	80.800,21
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.652,67	21.652,67	21.652,67
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	102.452,88	102.452,88	102.452,88

Gerado em 06/01/2022 13:22:59

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com as informações do SIOPS o município de Carpina no ano de 2020, a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 15,79% , tendo a Gestão de Saúde cumprido o preconizado legalmente que é no mínimo 15%.

A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ R\$ 447,07.

Os recursos foram devidamente aplicados por bloco de financiamento. Foram utilizados da seguinte forma: na Atenção Básica, corrente R\$ 12.974.923,27 e capital R\$ 127.156,79, em Assistência Hospitalar e Ambulatorial, corrente R\$ 8.821.702,65 e capital R\$ 378.774,44 em Suporte Profilático e Terapêutico corrente R\$ 21.940,20, Vigilância Sanitária, corrente R\$ 248.221,86, Vigilância epidemiológica corrente R\$ 971.257,66. Alimentação e Nutrição, corrente R\$ 51.912,97, outras subfunções correntes R\$ 13.673.743, capital R\$ 123.700, no total de despesas R\$ 37.393.333,06.

Abaixo segue os recursos de receita para investimento e custeio no enfrentamento a pandemia do COVID-19, Estruturação de Vigilância em Saúde e de Emenda Parlamentar.

CARPINA / PE
2020
260400
13.133.909/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo	Ação Detalhada	Competência/Parcela	Data OB	Valor Total	Processo
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	09/04/2020	357.601,95	25000050753202049
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	Única em 2020	28/04/2020	400.000,00	25000058442202028
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Única em 2020	05/05/2020	500.000,00	25000058447202051
o da Rede de Serviços Públicos INVESTIMENTO)	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Única em 2020	08/07/2020	25.025,00	25000095178202011
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	14/07/2020	2.530.000,00	25000098026202062
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	Única em 2020	21/08/2020	1.241.783,00	25000118593202042
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	24/09/2020	139.440,00	25000133129202086
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	24/09/2020	3.205,00	25000133057202077
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	24/09/2020	126.000,00	25000132967202032
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	24/09/2020	50.400,00	25000133061202035
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	29/09/2020	87.360,00	25000135592202062
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SCTIE	Única em 2020	30/09/2020	260.780,55	25000136803202084
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	23/11/2020	99.750,00	25000162616202056
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	23/11/2020	25.103,00	25000162644202073
o da Rede de Serviços Públicos INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	21/12/2020	27.357,00	25000179984202033
o da Rede de Serviços Públicos INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	22/12/2020	298.727,00	25000179516202069
o da Rede de Serviços Públicos INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	22/12/2020	45.175,00	25000180905202037
o das Ações e Serviços Públicos CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	23/12/2020	7.724,00	25000180101202038

o das Ações e Serviços Públicos - CORONAVÍRUS (COVID-19) CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	Única em 2020	24/12/2020	33.086,25	25000182502202022
o das Ações e Serviços Públicos - ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Única em 2020	31/12/2020	634.000,00	25000184580202061
					22.679.101,84

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/02/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No decorrer do ano de 2020, não houve Auditorias na gestão de saúde municipal.

11. Análises e Considerações Gerais

No decorrer do ano de 2020, os as informações contidas e analisadas nesse Relatório Anual de Gestão demonstram que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que determina a Lei 8.142/90 possui o Plano Municipal de Saúde de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e o Conselho Municipal de Saúde é atuante funcionando como determina a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012. Todos esses instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Vale salientar, que é competência da Gestão em Saúde municipal o empenho continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população. Podemos observar este ano, mesmo com início a pandemia do COVID-19, fazendo com que a gestão de saúde focasse na prevenção para evitar a propagação da COVID-19 e cuidados daqueles que já desenvolviam a doença, as ações programadas e os serviços de saúde referentes a este exercício, na sua maioria, foram desenvolvidos.

Sabemos que não foi fácil administrar a gestão de saúde neste ano de pandemia. Muitos desafios e incertezas foram enfrentados, mais na maneira do possível obedecendo aos instrumentos legais a nível Federal, Estadual e municipal, como também, os esforços na elaboração e efetivação dos Planos de contingências Municipal, que também norteou as ações em saúde e assim foi possível atender na maioria do programado nos instrumentos de Gestão para o ano de 2020.

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população buscou-se fortalecer as atividades de monitoramento das ações previstas na Programação Anual de Saúde, a fim de que estas ações planejadas fossem realizadas com foco maior na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Que a Gestão de Saúde junto ao seu corpo técnico faça uma análise precisa das ações e serviços de Saúde desenvolvidos, como também e os não executados, para poder aperfeiçoar o trabalho da melhor forma possível e dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos munícipes, e assim, promover a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal, e que as ações e serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão e da população, sejam priorizados nos próximos instrumentos de planejamento de Saúde.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CARPINA/PE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Esta planilha de identificação possibilita o conselho de saúde conhecer a territorialização, regionalização e como é composto a Gestão de saúde municipal.

Há um equívoco no total de conselheiros de Saúde. São 12 conselheiros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 03 representantes de governo/prestador de serviço conveniados com o sistema SUS, 03 representantes trabalhadores de Saúde e 06 representantes dos usuários SUS.

Introdução

- Considerações:

O presente relatório de Gestão resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, além das receitas e despesas financeiras no decorrer do ano de 2020, para análise e considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados demográficos e de morbimortalidades, levando em consideração que todos os dados são extraídos do DataSUS/Tabnet).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados de produção dos serviços no SUS, levando em consideração que todos os dados são extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Recomendamos que a produção da atenção primária seja disponibilizada conforme dados de base local.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados da rede física prestadora de serviços SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados dos profissionais de Saúde trabalhando no SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A partir dos resultados apresentados, a Gestora de Saúde junto a sua equipe de gestão deve monitorar, avaliar e montar estratégias para melhorar as metas que apresentarem resultados insatisfatórios ou que não foram cumpridas.

Devemos levar em consideração que este ano foi atípico, pois iniciou a pandemia do coronavírus, fazendo com que a gestão de saúde intensificasse ações e serviços de saúde para o controle da contaminação e tratamento dos já contaminados, como também, alguns serviços de saúde foram cancelados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Diante dos resultados apresentado nesta pactuação interfederativa, o CMS junto a Gestora de Saúde e sua equipe de gestão terão condições de monitorar, avaliar e montar estratégias para melhorar os indicadores que apresentarem resultados insatisfatório.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira apresenta as receitas e despesas referente ao ano de 2020 e nos mostra um percentual de 15,79% de aplicação de recursos próprios nas ações e serviços de Saúde, demonstrando assim, o compromisso da Gestão de Saúde Municipal em atender a demanda das necessidades da população.

O Gestor Municipal cumpriu a maior do preconizado legalmente que é no mínimo 15% neste ano.

Mesmo sendo um ano de pandemia pelo Coronavírus, podemos atestar que a gestão de saúde não mediu esforços nas ações de prevenção de doenças e promoção a saúde, como também a assistência a saúde a todos os Carpinenses.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Analisando de forma geral, podemos perceber que a Gestão de Saúde tem procurado atender a demanda da população pelos serviços de saúde prestados, como também, a participação efetiva do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações e serviços de Saúde Municipal.

O ano de 2020, foi um ano cheio de desafios e incertezas devido a pandemia pelo COVID 19. Mesmo assim, percebemos que a Gestão de Saúde deu conta do compromisso de prestar assistência a saúde a população conforme rege as legislações vigentes.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomenda-se que sejam analisados os serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão de Saúde e da população em geral, para que seja priorizados nos planejamentos vindouros. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde, priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

Vale salientar, que este ano de 2020, foi um ano cheio de desafios e incertezas devido a pandemia pelo COVID 19. Mesmo assim, percebemos que a Gestão de Saúde procurou prestar assistência a saúde a população conforme rege as legislações vigentes.

Devido a oscilação dos casos de COVID-19, a gestão de saúde intensificou as ações e serviços de saúde para o controle da contaminação e tratamento dos já contaminados.

Status do Parecer: Aprovado

CARPINA/PE, 14 de Fevereiro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Carpina